



**Id:OE28B285F4972920**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

**EDITAL 002/2026 SELEÇÃO DE ARTISTAS – PALCO TABLADO CARLOS CORDEIRO, 20ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II – PI**

A Prefeitura Municipal de Pedro II, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital para seleção de artistas e bandas locais, regionais e nacionais para apresentação no Palco Tablado Carlos Cordeiro, durante a 20ª edição do Festival de Inverno de Pedro II.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste edital a seleção pública de propostas artísticas para compor a programação do Palco Tablado Carlos Cordeiro.
- 1.2. Serão selecionadas apresentações musicais de diversos gêneros, com foco na valorização da cultura regional, diversidade artística e inovação.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Este edital fundamenta-se em:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 215 e 216)
- Lei nº Lei 14.133/2021
- Lei nº Lei 14.399/2022 (quando aplicável)
- Lei nº Lei 8.666/1993 (subsidiariamente)
- Lei nº Lei 13.019/2014 (quando aplicável)
- Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF)

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de:

- I. **Data: 16/04/2026 a 23/04/2026;**

3.2. Forma de inscrição:

- I. Online por meio do Email: [sec.cultura.pii@gmail.com](mailto:sec.cultura.pii@gmail.com) ou presencial na sede da Secretária Municipal de Cultura, localizado na Praça Domingos Mourão Filho, 346, centro, de 7:00 horas às 13:00 horas.
- II. Envio dos documentos obrigatórios;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

3.3. Documentos exigidos:

- I. Ficha de inscrição (Anexo I);
- II. Release artístico;
- III. Portfólio (vídeos, links ou mídias de no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos);
- IV. CPF, RG (Pessoa Física);
- V. CPF, RG e Cartão de Inscrição de CNPJ (Pessoa Jurídica);
- VI. Comprovante de residência (Pessoa Física);
- VII. Comprovante de endereço (Pessoa Jurídica);

**4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar exclusivamente artistas locais, nas seguintes categorias com apresentações entre 30 min para grupos culturais e 60 min para músicos:

- I. Artistas solo;
- II. Bandas;
- III. Grupos musicais;
- IV. Artistas e grupos culturais.

4.2. Fica vedado a participação para inscrições do Palco Gritador:

- I. Servidores diretamente envolvidos na organização;
- II. Propostas incompletas;

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Seleção avaliará conforme os critérios abaixo:

Critério	Pontuação
Qualidade técnica musical	0 a 20
Originalidade e criatividade	0 a 20
Relevância cultural/regional	0 a 20
Experiência artística	0 a 15

Presença de palco/performance	0 a 15
Adequação ao festival	0 a 10
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. Etapas:

- I. Análise documental;
- II. Avaliação técnica;
- III. Classificação final;

6.2. Critérios de desempate:

- I. Maior pontuação em relevância cultural;
- II. Maior pontuação em originalidade;
- III. Maior tempo de atuação;

**7. DO CRONOGRAMA**

Etapa	Data
Publicação do edital	16/04/2026
Período de inscrições	16/04 a 23/04
Análise documental	24/04 a 27/04
Resultado preliminar	29/04
Recursos	30/04
Resultado final	04/05
Apresentações	Durante o festival

**8. DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso no prazo de **01 (um) dia útil** após publicação do resultado preliminar.

8.2. O recurso deverá:

- I. Ser fundamentado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

- II. Apresentar argumentos objetivos;

III. Ser enviado Online por meio do Email: [sec.cultura.pii@gmail.com](mailto:sec.cultura.pii@gmail.com) ou presencial na sede da Secretária Municipal de Cultura, localizado na Praça Domingos Mourão Filho, 346, centro, de 7:00 horas às 13:00 horas

8.3. Não serão aceitos:

- I. Recursos fora do prazo
- II. Recursos genéricos

**9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Os artistas selecionados poderão ser contratados conforme disponibilidade orçamentária, podendo o ser pagos por recursos da Lei Aldir Blanc.

9.2. A contratação poderá ocorrer via:

- I. Pessoa física;
- II. Pessoa jurídica;

9.3. O valor do cachê será de:

- I. R\$ 1.000,00 (um mil reais) para artistas locais;

9.4. A administração Pública não se responsabiliza por despesas de hospedagem e deslocamento de bandas e artistas.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. A inscrição implica aceitação integral do edital;
- II. Serão ofertadas 32 (trinta e dois) vagas mais Cadastro de Reserva;
- III. O Anexo II é de uso exclusivo da SEMCULT, devendo ficar apenas em seu arquivo interno, não sendo permitido a divulgação e entrega aos candidatos;
- IV. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão;
- V. A Administração poderá revogar o edital por interesse público;

Pedro II, 15 de Abril de 2026.

Maria Irismar de Sousa  
 Secretária Municipal de Cultura

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 "PALÁCIO DA OPALA"  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PALCO TABLADO CARLOS CORDEIRO – 20ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE  
 INVERNO DE PEDRO II – PI

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA/BANDA

Campo	Informação
Nome artístico	
Nome completo / Razão social	
CPF / CNPJ	
RG (se pessoa física)	
Endereço completo	
Cidade/UF	
CEP	
Telefone (WhatsApp)	
E-mail	

## 2. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Campo	Informação
Nome do responsável	
CPF	
Função (empresário, produtor, etc.)	
Telefone	
E-mail	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 "PALÁCIO DA OPALA"  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

## 3. INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS

Campo	Informação
Gênero musical	
Subgênero (se houver)	
Tempo de atuação	
Número de integrantes	
Nome dos integrantes	
Cidade de origem	

## 4. PORTFÓLIO E APRESENTAÇÃO

Campo	Informação
Link de vídeo (YouTube/Drive)	
Redes sociais	
Já participou do festival? ( ) Sim ( ) Não	
Se sim, em qual ano?	
Release artístico (resumo)	

## 5. DECLARAÇÕES

- Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.  
 Declaro que estou ciente e de acordo com todas as regras do edital.  
 Autorizo o uso de imagem e som para divulgação institucional do evento.

## 6. ASSINATURA

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 "PALÁCIO DA OPALA"  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

## ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO (USO DA COMISSÃO)

Critério	Nota
Qualidade técnica musical	
Originalidade e criatividade	
Relevância cultural/regional	
Experiência artística	
Presença de palco/performance	
Adequação ao festival	
<b>Total</b>	

Avaliador: \_\_\_\_\_

Id:0471CC3B65D12738



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.  
 CNPJ: 06.553.929/0001-24  
 Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro -  
 CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2025 – Pregão Eletrônico nº. 024/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, através da secretaria Municipal de Administração CNPJ N.º: 06.553.929/0001 - 24, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ 18.675.472/0001-00, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 06.074.890/0001-62 e Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 24.517.902/0001-68 **CONTRATADA:** POSTO PEDRO II LTDA, CNPJ nº 03.648.026/0001-39. **Objeto do aditivo:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, bem como a prorrogação do prazo de vigência, em razão da necessidade de continuidade e ampliação quantitativa do objeto contratado. Valor inicial do contrato: R\$ 478.276,44 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Valor do acréscimo: R\$ 119.569,11 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos). Valor global atualizado: R\$ 597.845,55 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: prorrogado até 31 de dezembro de 2026. Fundamentação legal: arts. 124 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Pedro II - PI, 25 de março de 2026.

Publique-se.

Prefeita Municipal

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Id:10EF3D76AFAB2384



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS  
 CNPJ 01.024.390/0001-00

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001/2026. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Francinópolis – PI e o senhor REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PI, CNPJ nº 01.024.390/0001-00. **CONTRATADA:** REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA, CPF Nº 194.300.513-34. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajuste do valor do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 e Art. 134 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: **Antônia Ana Campelo de Araújo** – Presidente. Pelo Contratado: Reginaldo dos Santos Bezerra.